

ATO TRT GP Nº 104/2003

João Pessoa, 08 de outubro de 2003.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Aprazar, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 37 (trinta e sete) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho, Titular da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, relativo ao exercício de 2003, para usufruto a partir de 13.10.2003.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente